



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Ivoti, neste Estado, há:

1. Um (01) CARTÓRIO JUDICIAL (Foro) que processa Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial.
2. O SERVIÇO NOTARIAL (TN, TP) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Lindolfo Collor, Presidente Lucena.

O Cartório Judicial apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Ivoti (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial da sede da comarca (item 2).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/06/2025 11h03min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001588689916

